

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF - 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

Ata da Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 02 de maio de 2018, às 10:30 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – Vila Olímpia – CEP: 04552-000.

CONVOCAÇÃO: convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do conselho de administração.

PRESEÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Rogério Jonas Zylbersztajn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte (“Conselheiros”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Elie Horn; Secretário: Miguel Maia Mickelberg.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos intermediários com base nas reservas de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÕES:

Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 27, alínea “n” do estatuto social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,520934920 por ação ordinária de emissão da Companhia,

desconsideradas as ações em tesouraria, com base nas reservas de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (“Dividendos”); (i.1) O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 07 de maio de 2018, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 08 de maio de 2018, inclusive.; (i.2) Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 02/07/2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária.; (i.3) Os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado na presente data.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Elie Horn - Presidente; Miguel Maia Mickelberg - Secretário.
Conselheiros: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Rogério Jonas Zylbersztajn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte. São Paulo, 02 de maio de 2018.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

ELIE HORN
Presidente

MIGUEL MAIA MICKELBERG
Secretário